

**NOTA DE REPÚDIO À COMEMORAÇÃO
DA DITADURA MILITAR**

A Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito vem a público a firmar seu compromisso com a democracia, a liberdade, o Estado de Direito e repudia qualquer alusão festiva ou comemoração relativa ao Golpe de Estado de 1964, episódio triste de nossa história recente.

Negar a história é negar a nação.

A morte de brasileiros, a barbárie instalada, o medo e a tortura não podem ser apagados e, de igual modo, não podem ser exaltados.

A comemoração é um acinte à sociedade e ao sacrifício daqueles que se limitaram a defender suas ideias.

Se é para se manter vivo o dia 31 de março que seja para que dele nunca esqueçamos, evitando que se repita.

Luís Guilherme Vieira
PRESIDENTE

Reinaldo Santos de Almeida
SECRETÁRIO-GERAL